

11% dos trabalhadores que cursaram faculdade ganham até 1 salário mínimo

Taxa atinge o maior nível desde que a pesquisa começou a ser feita pelo IBGE, em 2012; no segundo trimestre, eram 2,77 milhões de brasileiros nesta situação – número corresponde quase à população de Salvador e cresceu em 1 milhão em 5 anos

Douglas Gavras, O Estado de S. Paulo

Faz tempo que o **diploma** universitário não garante um salário mais alto no futuro. Desde a **recessão**, que tirou milhões de brasileiros de seus empregos e corroe a renda das famílias, porém, só aumenta o número de trabalhadores que cursaram faculdade, mas tiveram de aceitar funções que pagavam, no máximo, um salário mínimo.

Dados da **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua**, do IBGE, colhidos pela consultoria IDados, apontam que 11% dos trabalhadores formais e informais que cursaram faculdade ganhavam até um salário mínimo (R\$ 998) no segundo trimestre. É o maior patamar desde que a pesquisa começou, em 2012.

Entre abril e junho deste ano, eram 2,77 milhões de brasileiros nessa situação. É mais do que a população de Salvador e 1,07 milhão a mais de pessoas do que cinco anos antes, quando o País ainda não tinha entrado em recessão. Enquanto a crise foi se espalhando pelo mercado de trabalho, fechando vagas, aumentando a informalidade e reduzindo o rendimento das famílias, o número de graduados trabalhando por até um salário mínimo foi aumentando.

A assistente comunitária Valdelice Lima Nery, de 44 anos, faz parte desse percentual de profissionais. Formada em administração de empresas, em 2010, ela hoje trabalha por cerca de um salário, em um posto de saúde na zona oeste do Rio de Janeiro. “Mesmo empregada, fiz dois anos de cursinhos preparatórios para concursos, mas a quantidade de seleções caiu e não consegui trocar de emprego. Queria tentar uma vaga com salário maior, mas tudo foi ficando difícil, pela piora da situação do País”, conta. Ela, que presta atendimento a mais de mil famílias na região, diz que a preocupação agora é manter o emprego. “Mesmo com um número de assistentes abaixo do necessário na cidade, o contrato só vai até o fim do ano, e a Prefeitura ameaça não renovar o serviço.” Apesar de pouco, por dois anos, esse salário foi a única renda da família.

INFORME

Precarização

“A verdade é que o trabalhador está em uma situação complicada”, avalia o economista Bruno Ottoni, da IDados. “O mercado não está gerando tantos postos e os que surgem são de baixa remuneração. Ele vê o que está disponível e, muitas vezes, acaba aceitando uma ocupação que paga bem menos do que gostaria.”

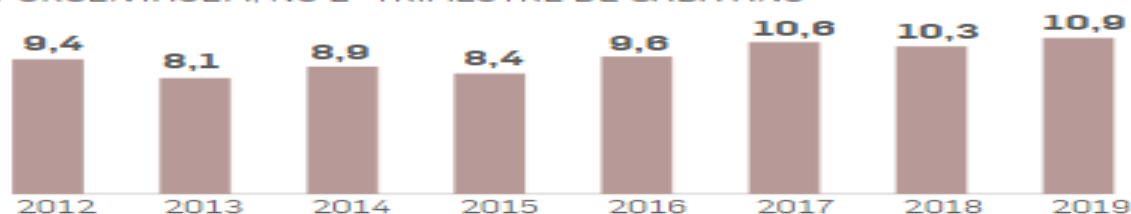
Para o economista, a situação atual do mercado de trabalho, com desocupação ainda elevada (de 11,8% em agosto) e poucas oportunidades com melhor remuneração, é o pior dos mundos para muitos ex-universitários. “Alguns deles tiveram finalmente a chance de entrar na faculdade nos anos anteriores à recessão, mas se depararam com um mercado que não consegue absorvê-los.”

Diploma Sobrando

Mais brasileiros que fizeram faculdade estão recebendo menos

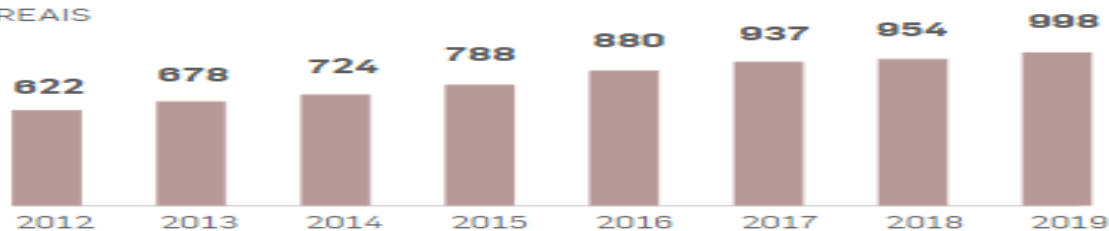
Trabalhadores com ensino superior que ganham até um salário mínimo

EM PORCENTAGEM, NO 2º TRIMESTRE DE CADA ANO



Valor nominal do salário mínimo

EM REAIS



Dos trabalhadores que tinham estudado até o ensino fundamental ganhavam até um salário mínimo



De quem tinha ensino médio (incompleto ou completo) recebia um salário mínimo ou menos por mês

Fonte: PNAD Contínua, com IDados e Guia Trabalhista

ESTADÃO

INFORME

Um efeito colateral preocupante da falta de boas oportunidades de emprego para quem tem mais anos de formação seria desestimular as pessoas a seguirem estudando, diz Clemente Ganz Lúcio, diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

“Isso é ruim, principalmente para as famílias mais pobres, que investiram com sacrifício em formação superior, com a expectativa de ascender socialmente. Se o trabalhador sente que não precisava ter estudado tanto, pode cair em uma frustração difícil de superar”, diz.

Informalidade

A busca dos trabalhadores mais qualificados por vagas com remuneração melhor deve ser longa, na avaliação de economistas ouvidos pelo **Estado**.

O mercado de trabalho tem se recuperado em um ritmo mais lento do que se antecipava no início do ano e tem se ancorado, sobretudo, no avanço do trabalho informal – que é recorde.

O avanço da informalidade ajuda a explicar o aumento do número de graduados em universidades que ganham um salário mínimo ou menos.

A última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua mostra que em um ano, até agosto, foram criados 1,4 milhão de postos sem carteira assinada ou CNPJ (que inclui profissionais liberais e microempreendedores, por exemplo) e apenas 403 mil vagas de carteira assinada.

Um outro levantamento da consultoria IDados, feito a partir dos números da Pnad Contínua, aponta que um terço dos trabalhadores informais ganhava menos de R\$ 5 por hora. Desde o início da recessão, há quatro anos, esse percentual não fica abaixo dos 30%.

“Se a maioria dos novos postos de trabalho é precária, isso gera uma dinâmica negativa no mercado de trabalho”, avalia Ganz Lúcio, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

“Isso precisa ser objeto de preocupação do poder público. O Brasil não pode se acostumar a ser um País de informais ou uma economia com trabalhadores de baixa remuneração.

Custo do trabalho cai, mas produtividade da indústria patina

Pela 1ª vez desde 2009, indústria ficou mais competitiva em função da queda do salário do trabalhador – e não por aumento da eficiência

Lorena Rodrigues e Eduardo Rodrigues, O Estado de S. Paulo

BRASÍLIA - A **indústria** brasileira ficou mais competitiva em 2018 porque caiu o custo com o trabalho. Pela primeira vez desde 2009, no entanto, essa redução se deu porque os salários dos trabalhadores estão menores – e não porque a produtividade aumentou. Estudo da **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**, obtido pelo **'Estadão/Broadcast'**, mostra que, no ano passado, o Custo Unitário do Trabalho (CUT) caiu 16,1%. Esse indicador representa o quanto a empresa gasta com mão de obra para produzir um item, como uma caneta ou um televisor, e é um dos principais determinantes da competitividade de um país.

A queda é uma boa notícia para a indústria, já que indica que está mais barato produzir. Para o trabalhador, no entanto, a notícia é ruim, já que a redução se deve à queda da remuneração (-6,6%), reflexo da crise e do desemprego em alta. Depois de subir nos últimos anos, a produtividade ficou praticamente estagnada e avançou apenas 0,8% em 2018.

“Tudo o que as empresas podiam fazer para aumentar a eficiência com baixos custos, como mudança de gestão, redução de desperdícios, melhorias de qualidade, eles já fizeram. Agora, para aumentar a produtividade, precisamos investir em máquinas, em equipamentos. Mas estamos em um cenário difícil porque estamos em uma situação de confiança se recuperando”, disse a economista da CNI Samantha Cunha, responsável pelo estudo.

A alta do dólar no ano passado também influenciou – descontado o efeito da variação da taxa de câmbio real (10,5%), a redução do custo do trabalho foi de 7,5%. Sem considerar a variação cambial, o custo do trabalho havia caído nos últimos dois anos.

Nas duas ocasiões, no entanto, essa queda se deveu ao aumento da produção, já que os salários ainda estavam em alta.

“O aumento da produtividade é importante para que os salários cresçam sem pressionar os custos das empresas. Com a economia crescendo de forma sustentável, a produtividade cresce, isso é repassado aos salários e o padrão de vida se eleva”, explicou Samantha.

INFORME

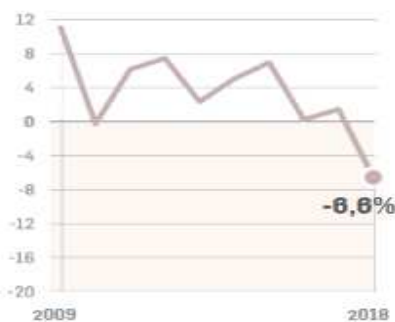
Efeito do câmbio. Ao longo da última década, o Custo Unitário do Trabalho caiu 9,4%, mas isso se deveu à variação da taxa de câmbio real (35,9%). Retirado o efeito do dólar, o custo subiu 23,1% entre 2008 e 2018, com aumento nos salários de 37,5% e alta de apenas 11,7% na produtividade.

“Trata-se de um quadro crônico. O gráfico da produtividade é uma reta horizontal. É um eletrocardiograma de um morto”, afirma o economista do trabalho e professor da Universidade de São Paulo (USP), José Pastore. Segundo o especialista, entre as causas para a baixa produtividade brasileira – equivalente a um quarto da produtividade americana – estão a má qualidade da educação básica, a tecnologia atrasada na maior parte das empresas e o amadorismo de grande parcela dos administradores do País.

Trabalho e indústria

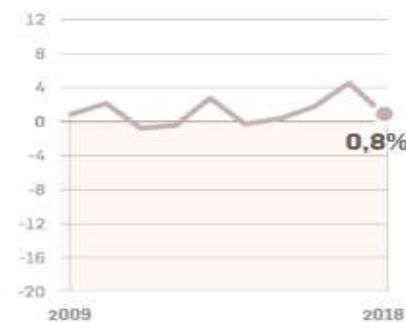
Custo unitário do trabalho (CUT) caiu para a indústria no ano passado

Salário médio

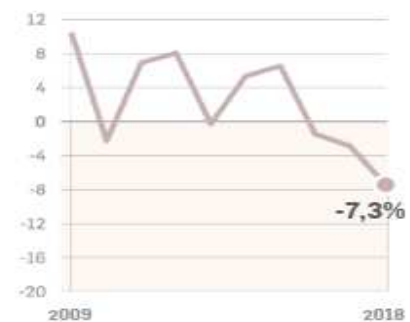


Produtividade

PRODUTO POR HORA TRABALHADA



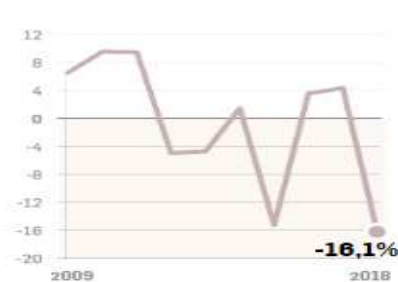
CUT real em moeda doméstica



Taxa de câmbio



CUT em dólar



Custo unitário do trabalho
VARIÇÃO EM % POR PAÍS, EM 2018

Argentina	-27,1
Brasil	-16,1
Estados Unidos	-3,9
Japão	-1,8
França	0,2
Itália	1,1
Países Baixos	1,2
México	1,3
Coreia do Sul	1,5
Reino Unido	3,0
Alemanha	3,1

Fonte: CNI

ESTADÃO

INFORME

“É claro que tem muita coisa boa, muitas companhias brasileiras na vanguarda mundial. Mas são minoria, e estão concentradas em alguns nichos. Na maior parte do País ainda predomina a informalidade, com pouco capital humano, pouco capital físico e uma grande precarização do trabalho”, completa.

Em relação ao custo médio dos principais parceiros comerciais brasileiros, o indicador do Brasil caiu 9,5%. O gasto do Brasil só não caiu mais do que o da Argentina, onde o indicador recuou 27,1% em meio à crise que fez o dólar disparar no país.

Falta crédito

Empresário do setor de vestuário, o presidente da Associação Brasileira do Vestuário (Abravest) e do Instituto Brasileiro do Vestuário (IBV), Roberto Chadad, atribui a estagnação da produtividade no setor à falta de crédito para investimentos na renovação do parque de produção.

“Em termos de tecnologia, estamos 10 anos atrasados em relação à Europa e 20 anos atrasados na comparação com a China, que robotizou boa parte das fábricas. Com instrumentos de corte e costura a laser, hoje um trabalhador chinês consegue fazer sozinho uma camisa em poucos minutos, sem a necessidade de diversas etapas de produção”, relata.

Segundo o executivo, a baixa produtividade da indústria é acumulada em toda a cadeia até o produto final. “Não falta criatividade, não falta desenvolvimento de produto. Temos diversos cursos universitários de moda, formamos mil profissionais por ano. Mas o setor não acompanha. Botões, fios e outros insumos também não chegam à qualidade de que precisaríamos”, acrescenta.

Por isso, as maiores companhias do vestuário acabaram mudando suas fábricas para a Ásia, enquanto as pequenas e médias confecções – que representam 97% das empresas do setor – estagnaram em produtividade.

De acordo com Chadad, na década de 1980, o setor contava com 1,75 milhão costureiros e costureiras. Hoje, mal passa de 700 mil. “E não há perspectiva de contratar mais enquanto houver esse peso de impostos na folha de salários.”

(Fonte: O Estado de SP – 14/10/2019)

FOLHA DE S.PAULO

TST suspende processos trabalhistas sobre normas coletivas

Entendimento segue uma determinação de julho do ministro Gilmar Mendes

Danielle Brant - BRASÍLIA

Decisão do TST (Tribunal Superior do Trabalho) desta quinta-feira (10) suspendeu o julgamento de todos os processos em tramitação na corte que contestem a validade de normas coletivas que restrinjam ou eliminem direitos trabalhistas garantidos em lei.

O entendimento segue uma determinação de julho do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), de suspender todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a validade de norma coletiva de trabalho que limite ou restrinja direito trabalhista não assegurado pela Constituição.

Caberá ao STF decidir sobre um dos princípios estabelecidos pela reforma trabalhista de 2017, a prevalência do negociado sobre o legislado –ou seja, se negociações coletivas têm domínio superior ao da lei.

A palavra final terá repercussão geral, valendo para todas as ações que versem sobre o tema na Justiça do Trabalho.

O processo referente à decisão desta quinta do TST teve início em março. Um trabalhador da Novacap (Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil), de Brasília, questiona, na Justiça, o cálculo usado pela empresa para computar as horas extras de seus funcionários.

A norma do acordo prevê uma remuneração de hora extra menos vantajosa ao trabalhador do que a lei.

A regra negociada estipulava o divisor 220 para cálculo das horas extras de sua jornada.

Súmula do TST de 2011 define que, para os trabalhadores do setor privado com jornada de oito horas diárias, será aplicado o divisor 200.

No julgamento, o ministro Cláudio Brandão iniciou a discussão sobre se o tema estaria abrangido pela liminar de Gilmar.

INFORME

Relator dos embargos, o ministro Alberto Bressiani defendeu que a determinação do STF abrange todos os processos que questionam a validade de norma coletiva que limita direito trabalhista não reconhecido na Constituição. O voto foi acompanhado pela maioria.

"É uma decisão simples, de esperar a definição do STF para que a orientação seja seguida por toda a Justiça do Trabalho.

Como envolve pontos constitucionais, cabe ao Supremo dizer qual a repercussão geral da matéria", explica Otavio Pinto e Silva, sócio do Siqueira Castro Advogados e professor da USP.

Segundo o jornal Valor Econômico, o ministro Vieira de Mello Filho, que foi voto vencido no julgamento, estimou que entre 40% e 60% dos processos no país poderiam ser suspensos momentaneamente.

Outros ministros do TST e especialistas, no entanto, qualificam a cifra de exagerada.

"Ele deu um chute de que iam parar 60% das ações, mas não chega a tanto, porque não são todas as ações que envolvem direito coletivo em que as partes negociaram uma coisa diferente da lei", afirma Eduardo Soto, sócio na área de Trabalhista e Previdenciário do Tauil & Chequer Advogados.

"Se o direito coletivo estiver de acordo com a lei, a ação segue normal."

O princípio do negociado sobre o legislado da reforma trabalhista, em vigor desde o governo Michel Temer (MDB), permite que as partes acertem condições contrárias a uma lei, mas em troca de um benefício ao trabalhador —por exemplo, que fixe intervalo de uma hora para refeição e descanso.

Se as partes e o sindicato entrarem em um acordo de que o intervalo seria de 40 minutos em troca de outro benefício, o negociado poderia prevalecer sobre o que diz a lei.